Fim da Escala 6x1: o impacto econômico para o produtor do Mato Grosso do Sul

Introdução

A Proposta de Emenda à Constituição nº 221/2019, promulgada como Emenda Constitucional nº 141 em 16 de outubro de 2026, reduziu a duração máxima do trabalho e garantiu 2 dias de repouso semanal remunerado, sem qualquer redução salarial. A mudança acontece em duas etapas: a partir de 16 de dezembro de 2026, a jornada máxima passa de 44 para 42 horas semanais, já com as duas folgas; a partir de 16 de dezembro de 2027, passa para 40 horas semanais. O empregado rural, regido pela Lei nº 5.889/73, também está abrangido pela nova regra.

Este informativo estima quanto a redução da jornada custa ao produtor de soja e milho de Mato Grosso do Sul. Os cálculos partem do Estudo Técnico de Custo de Produção da Soja, Safra 2026/2027, elaborado pela Aprosoja/MS, e consideram três efeitos: o aumento do custo da hora trabalhada, o repasse de custos pelos prestadores de serviço e a perda de capacidade de trabalho nas janelas de plantio e colheita.

O custo da hora trabalhada

Como o salário mensal não pode ser reduzido, cada hora de trabalho fica mais cara. O divisor usado para calcular o valor da hora cai de 220 para 210 na primeira etapa e para 200 na segunda, o que eleva o custo da hora normal em 4,8% e em 10,0%, respectivamente. A hora extra, calculada sobre esse novo valor com adicional mínimo de 50%, sobe na mesma proporção.

Além do custo, muda a quantidade de horas disponíveis. Como a lei limita as horas extras a duas por dia (art. 59 da CLT, aplicado ao trabalho rural), um operador que hoje pode trabalhar até 56 horas por semana no pico da safra (seis dias de 7h20 mais 2 horas extras) passará a trabalhar no máximo 50 horas (cinco dias de 8 horas

(67) 3320-9700
aprosojams@aprosojams.org.br
www.aprosojams.org.br
Rua Marcino dos Santos, 401, Bairro Cachoeira II
Campo Grande/MS – CEP 79040-902

mais 2 horas extras). São 10,7% a menos de capacidade por empregado, justamente no período em que a lavoura mais precisa.

A tabela abaixo resume as mudanças, tomando como referência o custo-hora do operador de máquinas agrícolas adotado no estudo de custo de produção (R$ 16,30, com base no Caged):

	Regra anterior (44h)	1ª etapa (42h) a partir de 16/12/2026	2ª etapa (40h) a partir de 16/12/2027
Dias de repouso semanal	1	2	**2**
Divisor mensal de horas	220	210	**200**
Valor da hora normal do operador	R$ 16,30	R$ 17,08	**R$ 17,94**
Valor da hora extra (+50%)	R$ 24,46	R$ 25,62	**R$ 26,90**
Aumento no custo da hora	0,0%	+4,8%	**+10,0%**
Máximo de horas por semana, com 2h extras/dia	56h	52h*	**50h**
Redução da capacidade de trabalho no pico da safra	0,0%	7,1%	**10,7%**

*Fonte: elaboração Aprosoja/MS, com base no Estudo Técnico de Custo de Produção da Soja 2026/2027. *Considera acordo coletivo para jornada diária acima de 8 horas, permitido pela Emenda durante a transição; sem acordo, o limite é de 50h.*

Impacto no custo de produção

No estudo de custo da Aprosoja/MS, a mão de obra própria da lavoura de soja soma R$ 98,23 por hectare: R$ 13,75 de operador de máquinas, R$ 58,03 de mão de obra fixa (administrador rural) e R$ 26,45 de encargos sociais. Isso equivale a 0,82 saca por hectare, ou 1,95% do Custo Total de R$ 5.024,82/ha. A participação é pequena porque a soja e o milho são culturas altamente mecanizadas, como mostrou o Informativo Econômico 13/2026.

Para manter o mesmo volume de trabalho, o produtor tem dois caminhos. O primeiro é contratar mais pessoas ou redistribuir tarefas, o que eleva o custo da mão de obra na mesma proporção do custo-hora (+4,8% na primeira etapa e +10% na segunda). O segundo é pagar horas extras: as horas que deixam de ser normais passam a custar 50% a mais, elevando o custo em 7,1% e 15%, respectivamente. Os prestadores de serviço (transporte, armazenagem, assistência técnica e serviços administrativos), que somam R$ 396,64/ha no estudo, também terão a folha de

pagamento afetada. Considerando que a mão de obra represente entre 20% e 50% do custo desses serviços, o repasse ao produtor ficaria entre 1,0% e 2,4% na primeira etapa e entre 2,0% e 5,0% na segunda.

Soja: custo por hectare	Regra anterior (44h)	1ª etapa (42h)	2ª etapa (40h)
Mão de obra própria (operador, mão de obra fixa e encargos)	R$ 98,23	+ R$ 4,68 a 7,02	**+ R$ 9,82 a 14,73**
Serviços contratados (frete, armazenagem, assistência técnica e administrativo)	R$ 396,64	+ R$ 3,78 a 9,44	**+ R$ 7,93 a 19,83**
Acréscimo total (R$/ha)	**R$ 0,00**	**+ R$ 8,46 a 16,46**	**+ R$ 17,76 a 34,57**
Acréscimo em sacas por hectare	0,00	0,07 a 0,14	**0,15 a 0,29**
Participação no Custo Total (R$ 5.024,82/ha)	0,00%	0,17 a 0,33%	**0,35 a 0,69%**
Redução da margem líquida (R$ 1.238,03/ha)	0,00%	0,68 a 1,33%	**1,43 a 2,79%**

Fonte: elaboração Aprosoja/MS. Faixa menor: reposição das horas por contratação e repasse de 20% nos serviços; faixa maior: reposição por hora extra e repasse de 50%. Produtividade de 52,4 sc/ha e preço de R$ 119,52/sc.

Na segunda etapa, o custo da soja sobe entre R$ 17,76 e R$ 34,57 por hectare, o equivalente a 0,15 a 0,29 saca. Pode parecer pouco diante do custo total, mas representa de 1,4% a 2,8% da margem líquida projetada para a safra (R$ 1.238,03/ha). Para o arrendatário, que segundo o estudo já opera com margem negativa de R$ 554,77/ha, o aumento amplia o prejuízo.

Janela de plantio e colheita: onde está o maior risco

O efeito mais relevante para o produtor de soja e milho não aparece no custo por hectare, mas no calendário. A primeira etapa começa em 16 de dezembro de 2026, poucas semanas antes da colheita da soja 2026/2027 e da semeadura do milho segunda safra, que acontecem ao mesmo tempo entre janeiro e março. Nesse período, as máquinas trabalham no limite e cada dia conta: segundo a Embrapa Agropecuária Oeste, o período recomendado para a semeadura do milho segunda safra em Mato Grosso do Sul termina em 10 de março e, a partir daí, aumentam as chances de perda de produtividade.

Com os coeficientes de horas-máquina do estudo de custo, é possível medir o efeito em uma fazenda-modelo de 1.000 hectares, com uma colhedora e uma plantadeira, cada uma com um operador trabalhando no limite legal de horas:

Fazenda-modelo de 1.000 ha	Regra anterior (44h)	1ª etapa (42h)	2ª etapa (40h)
Área colhida por colhedora, por semana	246 ha	229 ha	**220 ha**
Área plantada por plantadeira, por semana	159 ha	147 ha	**142 ha**
Dias para colher 1.000 ha de soja	28 dias	31 dias	**32 dias**
Dias para plantar 1.000 ha de milho segunda safra	44 dias	47 dias	**49 dias**

Fonte: elaboração Aprosoja/MS. Coeficientes do Estudo Técnico de Custo de Produção da Soja 2026/2027 (colheita: 0,2272 h/ha; correção de solo e plantio: 0,3527 h/ha, usado como aproximação para o plantio do milho), com 56h, 52h e 50h semanais por operador.

Na segunda etapa, cada colhedora deixa de colher cerca de 26 hectares por semana e cada plantadeira deixa de plantar cerca de 17 hectares. Na fazenda-modelo, a colheita da soja leva de 3 a 4 dias a mais e o plantio do milho, cerca de 5 dias a mais, o que empurra parte da semeadura para fora da janela ideal. Para manter o calendário atual, a alternativa é contratar um operador adicional para a safra. Com salário de R$ 3.587,10 (equivalente ao custo-hora do estudo) e encargos de 45,6% (mesmo percentual implícito no estudo), três meses de contrato custam cerca de R$ 15,7 mil, ou R$ 15,67/ha (0,13 sc/ha).

Para comparação, uma perda de apenas 1% na produtividade do milho segunda safra (0,84 sc/ha, considerando 84 sc/ha a R$ 51,00/sc, referências do estudo de custo do milho da Aprosoja/MS) custa R$ 42,84/ha, quase três vezes o custo do operador adicional. O desafio é que a mão de obra qualificada para operar máquinas já é disputada no campo, e a procura no mesmo período tende a pressionar os salários na safra.

O impacto para Mato Grosso do Sul

Aplicando os resultados por hectare às áreas de 4,6 milhões de hectares de soja e de 2,2 milhões de hectares de milho segunda safra (Projeto SIGA-MS, safra 2025/2026), o custo adicional estimado para os produtores do estado é:

R$ milhões por ano	1ª etapa (42h)	2ª etapa (40h)
Mão de obra própria na soja	21,6 a 32,4	**45,4 a 68,1**
Repasse dos serviços contratados na soja	17,5 a 43,6	**36,6 a 91,6**
Operadores no milho segunda safra	1,4 a 2,2	**3,0 a 4,5**
Total	**40,5 a 78,2**	**85,1 a 164,2**

Fonte: elaboração Aprosoja/MS. Não inclui perdas de produtividade por atraso na semeadura.

Na segunda etapa, o custo para o setor fica entre R$ 85,1 milhões e R$ 164,2 milhões por ano. Para o milho, o cálculo considera apenas as horas dos operadores, já que a mão de obra fixa está apropriada no custo da soja, e não inclui o repasse de frete e armazenagem, que tende a ser maior pelo volume colhido por hectare. Os valores também não incluem a perda de produtividade por atraso na semeadura, que, como visto, pode superar todo o efeito direto sobre os custos.

Pontos de atenção para o produtor

O primeiro passo é revisar os acordos e as convenções coletivas antes de 16 de dezembro de 2026, já que, a partir dessa data, as cláusulas incompatíveis com as novas regras de jornada e repouso perdem a eficácia. Nessa revisão, vale aproveitar o regime de compensação previsto na própria Emenda: por acordo ou convenção coletiva, os dois dias de repouso podem ser garantidos na média do mês, com pelo menos uma folga a cada semana de trabalho, o que dá flexibilidade para concentrar horas nas janelas de plantio e colheita. O banco de horas também segue permitido, e as operações contínuas, como colheita, secagem e armazenagem, que funcionam todos os dias no pico da safra, passam a exigir escalas de revezamento planejadas com antecedência.

Nos picos de trabalho, o produtor pode reforçar a equipe com o contrato de safra (art. 14 da Lei nº 5.889/73) ou com o contrato por pequeno prazo (art. 14-A), que não pode superar dois meses dentro de um ano e é permitido ao produtor rural

pessoa física. Também é recomendável antecipar a contratação e a qualificação de operadores e negociar com antecedência os contratos de frete, colheita terceirizada e armazenagem, que podem trazer reajustes. Por fim, manter o controle de jornada e a formalização dos contratos evita que o aumento do custo da hora se transforme em passivo trabalhista.

Considerações finais

A redução da jornada tem efeito sobre o custo por hectare da soja e do milho, mesmo estas sendo culturas mecanizadas, onde na segunda etapa, o acréscimo fica entre 0,15 e 0,29 saca por hectare na soja, consumindo até 2,8% da margem líquida projetada. O principal risco, porém, está no calendário: a perda de até 10,7% na capacidade de trabalho por operador nas semanas de pico pode atrasar a colheita da soja e a semeadura do milho segunda safra, e uma perda de 1% na produtividade do milho já custa mais que todo o efeito direto sobre os custos da soja.

Somados, os efeitos podem custar entre R$ 85 milhões e R$ 164 milhões por ano aos produtores de Mato Grosso do Sul. O planejamento das escalas, a revisão dos acordos coletivos e a contratação antecipada de mão de obra para a safra serão decisivos para reduzir esse impacto.

Fontes e Referências

Aprosoja/MS. Estudo Técnico: Custo de Produção da Soja, Safra 2026/2027 (julho de 2026).
Aprosoja/MS. Custo de Produção do Milho, Safra 2025/2026.
Aprosoja/MS. Informativo Econômico 13/2026; Projeto SIGA-MS, safra 2025/2026.
Câmara dos Deputados e Senado Federal. PEC nº 221/2019 (Emenda Constitucional nº 141).
Embrapa Agropecuária Oeste. Época de semeadura do milho safrinha em Mato Grosso do Sul.
Lei nº 5.889/1973 (trabalho rural) e Consolidação das Leis do Trabalho (art. 59).

(67) 3320-9700
aprosojams@aprosojams.org.br
www.aprosojams.org.br
Rua Marcino dos Santos, 401, Bairro Cachoeira II
Campo Grande/MS – CEP 79040-902

Suporte Técnico

Coordenador Técnico
Gabriel Balta
Coordenador de Campo
Dany Corrêa
Analistas de Geoprocessamento
Edduardo Amorim
Eveline Bezerra
Staël Caroline Rego
Analista Técnico
Lucas Almeida
Lucas Santana
Assistente Técnico
Daniel Lopes

Equipe de Campo

Adriana Jara Freitas
Aldinei Ortiz Corrêa
Alexandre Santos Soares
Anne Karoline Moreira Silva
Augusto Laverde Munaro
Diego Nogueira Batistela
Davi Vicente de Oliveira
Geizibel Gomes Romero
Giovanny Vilela
Joice de Abreu Pião
José Alberto Pinto dos Santos
Lilian Ferreira Cioca
Patricia Vilela da Silva
Wesley Santos Vieira
Weslley Luan Santana

Suporte Administrativo

Gerente Institucional
Tauan Almeida
Coordenadora Financeira e Contábil
Teresinha Rohr
Coordenador Administrativo
Kelson Ventura
Assistente Financeira e Contábil
Gislaine Alencar
Assistente Administrativa
Valéria Henrique

Comunicação e Marketing

Coordenadora de Comunicação
Crislaine Oliveira
Assistentes de Comunicação
Marcos Maluf
Beatriz Julio
Estagiária
Carolina Toffanetto

Elaboração

Linneu Borges Filho
Analista de Economia
economia1@aprosojams.org.br

Raphael Gimenes
Analista de Economia
economia2@aprosojams.org.br

Diretoria Executiva

Diretor Presidente
Jorge Michelc
Vice-presidente
Andre Dobashi
1º Diretor Administrativo
Paulo Stefanello
2º Diretor Administrativo
Pompilio Silva
1º Diretor Financeiro
Fábio Caminha
2º Diretora Financeira
Malena May

Diretores Regionais

Lucio Damália
Geraldo Loeff
Eduardo Introvini
Diogo Peixoto da Luz

Conselho Fiscal

Luciano Muzzi Mendes
Sérgio Luiz Marcon
Thaís Zenatti
Luis Alberto Moraes Novaes
Gervásio Kamitani
Fabio Carvalho Macedo

Conselho Consultivo

Juliano Schmaedecke
Christiano Bortolotto
Maurício Koji Saito
Almir Dalpasquale